



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PUBLICADA NOVAMENTE POR SAÍDO COM INCORREÇÕES

LEI Nº 1420/2005  
DE 29 DE ABRIL DE 2.005

LEI Nº 1421/2005  
DE 29 DE ABRIL DE 2.005

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR TERMO DE CONVÊNIO COM O BANCO PANAMERICANO S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, ITAVICO DOGNANI, Prefeito Municipal de Taquarituba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Convênio com o PANAMERICANO S/A, visando à concessão de empréstimo aos servidores/empregados da Conveniada, mediante consignação em folha de pagamento.

ARTIGO 2º- O valor mensal de desconto, com todas as entidades de crédito credenciadas, não poderá ser superior à 30% (trinta por cento) do vencimento do servidor/empregado.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM. Taquarituba, em 29 de abril de 2.005.

ITAVICO DOGNANI  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA  
Responsável pela Secretaria

Publicado no Jornal: *Jaguary News*  
nº \_\_\_\_\_ de *29* / *4* / *05*

